



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Autorização (Solicita)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Locação de imóvel urbano particular visando a realização da Sessão Solene de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028, no dia 1º de janeiro de 2025, às 8 horas e 30 minutos, com base no art. 74, v, c/c §5º da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de novembro de 2024.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS QUE JUSTIFICAM A DEMANDA
1. Justificativa da necessidade da locação de imóvel particular
<p>Conforme art. 35, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara dar posse aos Vereadores e ao Prefeito e Vice-Prefeito. Para tanto, o art. 45, §3º da mesma lei assevera que a Câmara deverá realizar a posse dos eleitos através de sessão de instalação da Legislatura, em 1º de janeiro do ano subsequente às eleições, às 8 horas e 30 minutos. Assim, a cada início de legislatura a Câmara realiza uma sessão solene com o fim de dar posse aos seus membros e ao Prefeito e Vice-prefeito eleitos.</p> <p>A sessão de instalação e posse dos eleitos, aos moldes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno (Resolução nº 22/2002) é um evento que, além da presença das autoridades municipais eleitas e suas respectivas famílias, conta com a participação da população valerense e, geralmente, de outras autoridades de âmbitos estadual e federal.</p> <p>Sendo, portanto, um evento aberto ao público e considerado de grande porte, não é possível a sua realização no recinto do Plenário da Câmara, uma vez que a infraestrutura do espaço não é capaz de suportar o porte do evento.</p> <p>Assim, a Câmara Municipal de Vila Valério, através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário em Vila Valério-ES, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para realização das Sessões Solenes de Entrega de Títulos Honoríficos, que será realizada em 05 de dezembro de 2024, e de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028, que será realizada em 1º de janeiro de 2025, recebeu propostas técnicas de imóvel não residencial urbano e após minuciosa análise constatou que existe apenas um imóvel no município de Vila Valério que atende os requisitos mínimos especificados no Estudo</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Técnico Preliminar para a realização da solenidade de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028.

2. Prazo da locação

Conforme a data de realização da Sessão Solene de Posse e Instalação da Legislatura, dia 1º de janeiro de 2025, o imóvel deverá estar disponível nessa data e o valor da contratação será correspondente ao preço da diária de locação, de acordo com a proposta apresentada no chamamento público.